



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1817, DE 06 DE MAIO DE 2025

ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 7.087/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar novos membros da **Comissão de Revisão de Óbitos** conforme as novas indicações no memorando supracitado, que passa a ter a seguinte composição:

Ana Paola Fernandes - RT Médica

Maria Aparecida Becker – Enfermeira

Carlos Joessemann Firmino dos Santos - Técnico de Enfermagem

Renata Cardoso – Enfermeira

Jaqueline Alves Gluszczyk - Enfermeira Vigilância Epidemiológica

Keli Brasil- Enfermeira

Luciane Andréia Lessa- Auxiliar de enfermagem

Luciane May- Técnica em enfermagem

Gabriela Kaempfer- Enfermeira

Daniela Moraes- Técnica em enfermagem

Rafael Matos- Enf. Coordenador Centro Especialidades

Taíze Cardoso- Enfermeira

Andressa Rocha Ramos – Técnica em enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 06 de maio de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1817, DE 06 DE MAIO DE 2025

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.P)

